



MUNICÍPIO DE TORRES NOVAS
Câmara Municipal

Principais Deliberações
Reunião Ordinária Privada

N.º 1/2003

Dia: **terça-feira, 14 de Janeiro de 2003**

Hora: **15:30**

CANIL/GATIL INTERMUNICIPAL – PROTOCOLO COM A A.M.M.T.

- Aprovada a proposta de protocolo a celebrar com a Associação de Municípios do Médio Tejo visando a construção de um Canil/Gatil Intermunicipal na área do concelho de Torres Novas e que irá servir os concelhos de Alcanena, Entroncamento, Torres Novas e Vila Nova da Barquinha. Ao município cabe a aquisição ou cedência do terreno para construção, a execução da obra e a posterior gestão e manutenção do equipamento. O custo do projecto será comparticipado pela A.M.M.T. no âmbito do FEDER (medida 1.2 do Eixo 1 do PORLVT do QCA III).

“MONUMENTO AO OPERÁRIO TORREJANO”

- Aprovada, por unanimidade, uma proposta para edificação de um Monumento (ou Estátua) ao Operário Torrejano, a construir (ampliando-se a rotunda já existente) no Largo 1.º de Maio, no âmbito da empreitada do prolongamento da Av. Dr. J. Martins de Azevedo (Via Circular Interior). O investimento total não deverá ultrapassar os 50 mil euros e a peça deverá ser executada preferencialmente em pedra ou, pelo menos, deverá conter elementos em pedra. Competirá à Câmara, juntamente com três elementos da Assembleia Municipal (um representante de cada força política) analisar e pronunciar-se sob as propostas a apresentar pelos artistas plásticos a convidar (excluindo os que já tenham trabalhos edificados na cidade). O monumento deverá ser inaugurado no âmbito das comemorações das Memórias da História'2003, simbolizando uma homenagem ao operariado torrejano que “com a sua labuta e o seu suor viveram a vida sob lutas laborais constantes, regendo-se por regras de trabalho rígidas, que em nada se comparam às de hoje, educaram os seus filhos e ajudaram a fazer a nossa terra...”.

RESITEJO – ALTERAÇÃO DE QUOTA ANUAL

- Aprovada a alteração do valor da quota anual a pagar à RESITEJO, que passa a ser de 1.610,10 euros.

T.U.T. – AQUISIÇÃO DE TRÊS MINI AUTOCARROS

- Aprovada a adjudicação, em princípio, do fornecimento de três mini-autocarros para os T.U.T. à firma Irmãos Mota e Companhia, L.da, pelo valor de 144.147,06 euros (+ IVA), após consulta a sete empresas da especialidade. Segue-se um prazo de cinco dias para audiência prévia aos concorrentes.